



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato 20220723, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA e EWR DIAGNOSTICO E SERVIÇO MEDICO LTDA.

APOSTILAMENTO Nº 01: Contrato Nº 20220723

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO 8/2021-124PMP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais complementares especializados, não pertencentes à Tabela SUS, para atender a demanda dos usuários da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

CONTRATADA: EWR DIAGNOSTICO E SERVIÇO MEDICO LTDA

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 466.220,80 (quatrocentos e sessenta e seis mil, duzentos e vinte reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 19 de outubro de 2022 a 19 de outubro de 2023

VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: R\$ 932.441,60 (Novecentos e trinta e dois mil, quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 19 de outubro de 2022 a 19 de outubro de 2024

VALOR DO CONTRATO APÓS 1º APT: Inalterado

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º APT: Inalterada

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede Rua E, 481, Cidade Nova, Parauapebas/PA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 12.581.232/0001-60, representado pelo(a) Sr.(a) **Alan Palha de Almeida**, Secretário Municipal de Saúde, e de outro lado a firma EWR DIAGNOSTICO E SERVIÇO MEDICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.938.959/0001-66, estabelecida na Rua A, 380, Quadra 16, Lote 07, Cidade Nova, Parauapebas – PA, CEP 68.515-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ANTONIO NELIO DIOGENES CRESCENCIO, inscrito no CPF sob o nº 387.229.922-00, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Apostilamento de acordo com o Art. 65, §8 da Lei nº 8.666/93.

Trata o presente processo do Contrato nº 20220723, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e EWR DIAGNOSTICO E SERVIÇO MEDICO LTDA, assinado em 19 de outubro de 2022, no valor de R\$ 466.220,80 (quatrocentos e sessenta e seis mil, duzentos e vinte reais e oitenta centavos), cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais complementares especializados, não pertencentes à Tabela SUS, para atender a demanda dos usuários da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Este 1º Termo de Apostilamento objetiva **REMANEJAMENTO DE RUBRICA ORÇAMENTÁRIA** constante no Contrato Administrativo 20220723, conforme cláusulas a seguir:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste 1º Termo de Apostilamento que objetiva o remanejamento de rubrica orçamentária de R\$ 135.541,60 (cento e trinta e cinco mil, quinhentos e quarenta e um reais e sessenta centavos), aplicando-se de acordo com a planilha abaixo:

ITEM DO CONTRATO	ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO / ORIGEM	DOTAÇÃO/DESTINO	QUANT.	VALOR DO REMANEJO R\$
308847	PROTEÍNA DE BENCE JONES	103024039.2.163 Manutenção do Hospital Geral de Parauapebas - HGP	103014037.2.342 Manutenção da Atenção Primária em Saúde	142	R\$ 1.136,00
308850	DOSAGEM DE ANCA-P	103024039.2.163 Manutenção do Hospital Geral de Parauapebas - HGP	103014037.2.342 Manutenção da Atenção Primária em Saúde	142	R\$ 6.816,00
308852	DOSAGEM DE ANTI LXM1	103024039.2.163 Manutenção do Hospital Geral de Parauapebas - HGP	103014037.2.342 Manutenção da Atenção Primária em Saúde	142	R\$ 5.254,00
308858	DOSAGEM DE ADA NO LÍQUOR	103024039.2.163 Manutenção do Hospital Geral de Parauapebas - HGP	103014037.2.342 Manutenção da Atenção Primária em Saúde	380	R\$ 12.920,00
308862	ROTINA DO LÍQUIDO SINOVIAl	103024039.2.163 Manutenção do Hospital Geral de Parauapebas - HGP	103014037.2.342 Manutenção da Atenção Primária em Saúde	142	R\$ 27.406,00
308867	DOSAGEM DO FATOR DE VON WILIBRAN	103024039.2.163 Manutenção do Hospital Geral de Parauapebas - HGP	103014037.2.342 Manutenção da Atenção Primária em Saúde	47	R\$ 4.883,30
308868	DOSAGEM DE CO FATOR RISTOCETINA	103024039.2.163 Manutenção do Hospital Geral de Parauapebas - HGP	103014037.2.342 Manutenção da Atenção Primária em Saúde	47	R\$ 5.076,00
308869	CURVA DE FRAGILIDADE OSMÓTICA	103024039.2.163 Manutenção do Hospital Geral de Parauapebas - HGP	103014037.2.342 Manutenção da Atenção Primária em Saúde	47	R\$ 2.162,00
308873	DOSAGEM DE			47	R\$



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	ÁCIDO FÓLICO	103024039.2.163 Manutenção do Hospital Geral de Parauapebas - HGP	103014037.2.342 Manutenção da Atenção Primária em Saúde		611,00
308874	DOSAGEM DE AVIDEZ TOXOPLASMOSE IGG	103024039.2.163 Manutenção do Hospital Geral de Parauapebas - HGP	103014037.2.342 Manutenção da Atenção Primária em Saúde	47	R\$ 1.922,30
308875	TESTE DE FALCIZAÇÃO	103024039.2.163 Manutenção do Hospital Geral de Parauapebas - HGP	103014037.2.342 Manutenção da Atenção Primária em Saúde	95	R\$ 902,50
308876	DOSAGEM DE ARBOVIROSES NS1	103024039.2.163 Manutenção do Hospital Geral de Parauapebas - HGP	103014037.2.342 Manutenção da Atenção Primária em Saúde	950	R\$ 61.750,00
308878	PESQUISA DE LEISHIMANIOSE	103024039.2.163 Manutenção do Hospital Geral de Parauapebas - HGP	103014037.2.342 Manutenção da Atenção Primária em Saúde	95	R\$ 4.702,50

Valor total do remanejamento: R\$ 135.541,60

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO

A Despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: conforme dotação já informada nos presentes autos. A despesa para os autos subsequentes será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao Município de PARAUPEBAS, na Lei Orçamentária do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO LEGAL

2.1 – A lavratura do presente Termo decorre da licitação na modalidade Pregão Presencial 8/2021-124PMP, Artigo 65, inciso II, § 8º, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 – Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



estabelecidas no Contrato inicial que não foram modificados de modo expresso por este instrumento.

PARAUAPEBAS / PA, 19 de outubro de 2023.

Neusa Maria de Lima da Silva
Comissão Especial de Licitação
Membro

Joelma Soares Da Silva
Comissão Especial de Licitação
Membro

Vitória Rotterdam Lisboa Dias
Comissão Especial de Licitação/SEMSA
Presidente

ACEITE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 12.581.232/0001-60
CONTRATANTE
Alan Palha de Almeida
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 1015/2023

Antônio Neto Drogas Green
EWR DIAGNOSTICO E SERVIÇO MEDICO
LTDA
CNPJ 26.938.959/0001-66
CONTRATADO

Testemunhas:

(1)

Neusa Maria de L. da Silva
CPF: 754.681.742-00
Mat. 462

(2)

Hellen Reis
Matricula nº 5504